



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2644, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

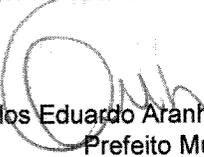
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ **8.428,00** (oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 8.428,00
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
66	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS R\$ 2.824,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL	
112	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 2.604,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO
	310.00	SAÚDE – GERAL
01 26 10	CULTURA	
212	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$ 3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete